



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROCOLO Nº  
2394312019

Recebido em. 17/07/2019

Horário. 08:51 horas

Rúbrica: [Signature]

**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34 /2019**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
VENECIANA A SENHORA MARIA DA  
PENHA MENEGUETTI COSER**

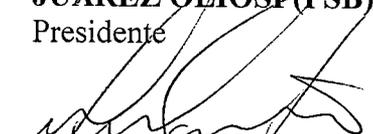
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, por indicação do vereador **Evaristo Miguel**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pelo art. 3º da Resolução nº 413, de 24 de agosto de 2017, combinado com o art. 18, XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Veneciana a Senhora **MARIA DA PENHA MENEGUETTI COSER**.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 16 de julho de 2019; 65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

  
**JUAREZ OELIOSI (PSB)**  
Presidente

  
**JOSIEL SANTANA (PV)**  
Vice-Presidente

  
**CLAUDÍO MARCOS ALVES DOS SANTOS (PTB)**  
Primeiro Secretário

  
**JOCIMAR DE OLIVEIRA SILVA (PHS)**  
Segundo Secretário

thalles magno rottat



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede o Título de Cidadã Veneciana, a Senhora Maria da Penha Meneguetti Coser, conforme indicação do vereador Evaristo Miguel.

A homenageada Maria da Penha Meneguetti Coser, é filha de Octávio Meneguetti e Carmelina Brunelli Meneguetti, nasceu na cidade de Viana - ES em 24 de outubro de 1963 e mudou-se para o município de Nova Venécia em 25 de dezembro de 1969 de início para o interior da cidade na localidade de João Peão denominada Santo Izidoro, com a morte de seu pai em 1973 veio para a cidade onde estudou e trabalhou. Já trabalhou na coopnorte e na prefeitura Municipal de Nova Venécia, sendo secretária do então prefeito Adelson Salvador.

Sua colaboração com a cidade se estende a municípios vizinhos, sendo proprietária do Laboratório Coser, gerando empregos direta e indiretamente para 15 famílias, a mesma também é engajada em diversos trabalhos sociais voluntários, como na Casa Lar e na Escola Veneciano.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda este título, a qual, certamente será um meio de reconhecimento do empenho das realizações das relevantes atividades prestados em prol do nosso município.

Sendo assim, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 16 de julho de 2019;  
65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

**JUAREZ OLIOSI (PSB)**  
Presidente



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

  
**JOSIEL SANTANA (PV)**  
Vice-Presidente

  
**CLAUDIO MARCOS ALVES DOS SANTOS (PTB)**  
Primeiro Secretário

  
**JOCIMAR DE OLIVEIRA SILVA (PHS)**  
Segundo Secretário

*thalles magno rotti*